

PRODUTOS SODACASA



ECOFOSSA ANTI-GORDURAS

Desentupidor Biológico

Tratamento Biológico de Gorduras



Definição:

O **Ecofossa anti-gorduras** é um produto 100% biodegradável de sofisticada tecnologia inovadora e tem características únicas para o tratamento de gorduras e odores em cubas, canalizações e fossas sépticas.

Composição:

O **Ecofossa anti-gorduras** é um produto biológico extremamente activo, à base de culturas de 7 estirpes de microorganismos diferentes, de enzimas e de elementos para a liquefacção e digestão de gorduras, substâncias gordurosas, proteínas, amido e celulose.

Características:

Aspecto: Pó

Densidade aparente: 0,75 - 0,95

Toxicidade: Nula

Ph (âmbito de utilidade): 4,5 - 7,5

Contagem microbiológica (*): > 2,0E12 cfu/kg

(superior dois biliões por quilo)

Erro padrão associado á contagem: 19%

Apresentação: balde de 1kg com 4 saquetas de 250grs (solúveis em água)

Propriedades:

O **Ecofossa anti-gorduras** tem acção imediata e reforçada, graças à presença conjunta de 7 estirpes de microorganismos diferentes, enzimas e nutrientes. Permite tratar rapidamente as cubas de gordura e as canalizações e aumentar os intervalos entre os esvaziamentos das mesmas. Permite o correcto funcionamento dos sistemas de evacuação das cubas de gorduras.

Promove o rápido tratamento das fossas sépticas novas e acelerar o reinício após uma não utilização prolongada.

Mantém o equilíbrio biológico e controla os odores indesejáveis.

Tem grande estabilidade e longa duração (12meses). A sua manipulação é isenta de qualquer risco.

Campo de aplicação:

O **Ecofossa anti-gorduras** é principalmente utilizado para tratamento de gorduras em canalizações de cozinhas, cubas de gorduras, circuitos sanitários, fossas sépticas, esgotos que não façam parte da rede geral, estações de tratamento, escoadores de produção e/ou abate animal, instalações de processamento de alimentos, entre outros.

Modo de emprego:

Para o tratamento de cubas de gordura aconselha-se o esvaziamento prévio da cuba e seguidamente a impregnação da cuba com uma dosagem de ataque, directamente na cuba.

Dose de ataque: Aplicar 2 a 3 saquetas de Ecofossa anti-gorduras por m³ de volume.

Dose de manutenção: Aplicar uma dose, por semana, injectada a montante da cuba de gordura, a nível das canalizações e sifões de cozinha.

A dose de manutenção é avaliada de acordo com o número de refeições servidas diariamente no estabelecimento.

Até 250 refeições – 1 saqueta de **Ecofossa anti-gorduras** por semana.

De 250 a 500 refeições - 2 saquetas de **Ecofossa anti-gorduras** por semana.

500 refeições e mais - 3 saquetas de **Ecofossa anti-gorduras** por semana.

Para prevenir a obstrução, entupimento ou maus odores das canalizações do sistema de evacuação dos efluentes, aplicar uma saqueta de **Ecofossa anti-gorduras** de 15 em 15 dias.

Para uma fossa séptica de 1m³:

Dose de ataque: 3 saquetas de Ecofossa anti-gorduras directamente na fossa séptica.

Dose de manutenção regular: 1 Saqueta de Ecofossa anti-gorduras de 15 em 15 dias.

Modo de actuação:

O produto dissolve-se em 5 minutos num balde de água. Verter o balde na cuba ou nos sifões ao nível do solo. Proceder ao tratamento no final do serviço, na medida do possível, na véspera do dia de descanso semanal.

Não é necessário abrir a saqueta de **Ecofossa anti-gorduras**. Dissolve-se juntamente com o produto na água.

Precauções:

- Manter o produto em local seco e fresco.
- [®] Não ingerir.
- Lavar as mãos com água e sabão após a sua manipulação.
- Manter fora do alcance das crianças
- Evitar o contacto com os olhos
- Em caso de acidente consultar o centro de informações antivenenos TEL: 808 250 143
- (*) O protocolo de preparação da amostra e respectiva contagem de esporos está de acordo com o estabelecido em detalhe em **Microscopic Enumeration**, (251-252), <u>Methods for General and Molecular</u> <u>Bacteriology</u>, *Gerhardt Murray Wood & Krieg*, **ASM**, 1994.

(Um bilião é definido (conforme a resolução internacional para os países europeus) como um milhão de milhões. Encontra-se na Norma Portuguesa 18 e na Portaria n.º 17 052, de 4 de Março de 1959.)

ELIMINA O "COLESTEROL" DAS TUBAGENS

CONFIE-NOS O SEU PROBLEMA